



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 77/2026.

Ass.: "Dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências."

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 77/2025 é de autoria da Mesa Diretora.

2 - Deu entrada na Casa em 23 de junho de 2025.

3 - A matéria: "Dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências".

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

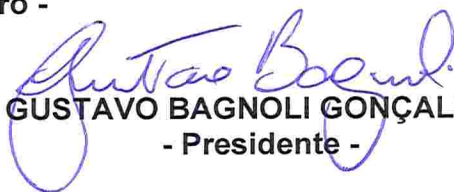
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 23 de junho de 2026.

MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Relator -


GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
- Presidente -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DO TRABALHO (Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 77/2026.

Ass.: "Dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências."

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 77/2026 é de autoria da Mesa Diretora.

2 - Deu entrada na Casa em 23 de junho de 2025.

3 - A matéria: "Dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 23 de junho de 2026.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- Relator -

MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -

GUSTAVO BAGNOLI
- Presidente -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 77/2026.

Ass.: "Dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências."

I - Relatório **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 77/2026 é de autoria da Mesa Diretora.

2 - Deu entrada na Casa em 23 de junho de 2025.

3 - A matéria: "Dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências".

Voto da Relatoria **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

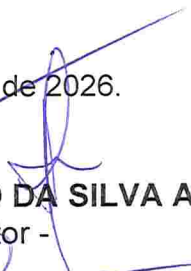
Parecer favorável.

III - Decisão **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 23 de junho de 2026.


ISAC GARCIA SORRILLO
- Membro -


ARNALDO DA SILVA ALVES
- Relator -


ALEX DANTAS
- Presidente -